

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3075, de 20 de junho de 2016.

EMENTA: ALTERA DECRETO N° 2634, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CMD.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Nº 2634, de 17 de Dezembro de 2014, que designa os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD, conforme alterações descritas abaixo:

Representantes dos Membros do Setor Público:

No lugar do Titular Antônio Carlos Dadalto, nomeia-se o Sr. Luiz Arrivabeni; No lugar do Suplente Luiz Arrivabeni, nomeia-se o Sr. Antônio Carlos Dadalto; No lugar da Titular Karolina Magnago, nomeia-se o Sr. Douglas Caliman e No lugar do Titular Antônio Fabrício Arrivabene Boninsenha, nomeia-se o Sr. Rodrigo Pereira Tessaro

Representantes das Associações Populações e Comunitárias:

No lugar da Titular Evanda Calvi Agrizzi, nomeia-se o Sr. Marcio Cleber Caliman.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 20 de junho de 2016.

OSMAR PASSAMANI Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI da P.M.M. Em, 20/06/2016.

Renata Paier Passamani Secretária da SEMADI O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ES EM, 120 6 SERVIDOR

Silvania Maximiano Fagundes Diretora Administrativativa Data de Publicação

NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA ESPÍRITO SANTO EM: 20/ /20/0

Gilmara Passantha Pereira Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1